



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
CNPJ 01.208.243/0001-82 Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br - E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 23

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a devolução de bens públicos de domínio da Câmara Municipal, declarados inservíveis e desativados, para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições regimentais de ordem administrativa:

Considerando a necessidade de melhor adequação e organização do acervo patrimonial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga;

Considerando, ademais, a regularidade do processo administrativo instaurado para formalizar a devolução dos bens, desenvolvido nos termos e condições delineadas na Instrução Normativa 01/2016; e

Considerando, por fim, a obrigação legal de render publicidade ao presente feito;

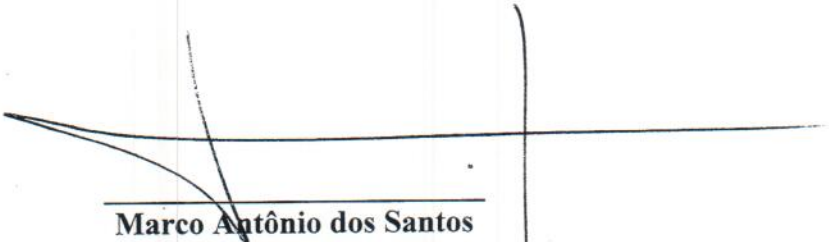
RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, nos termos do Ato da Mesa 02/2017, combinado com o Art. 7º da Instrução Normativa 01/2016, declara a baixa definitiva dos bens objeto de devolução à Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, declarados inservíveis e desativados pela Comissão de Patrimônio, conforme Art. 3º da Instrução Normativa em testilha.

Art. 2º O processo de devolução dos bens públicos, após operada definitivamente a baixa patrimonial, aperfeiçoar-se-á mediante o correto preenchimento do Termo de Entrega referido no Art. 8º da Instrução Normativa 01/2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 24 de Outubro de 2017.


Marco Antônio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Aos 24 dias do mês de outubro de 2017, foi publicado no quadro de aviso da Câmara Municipal a presente Portaria.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 - Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
CNPJ 01.208.243/0001-82 Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br - E-mail: camarasao Luiz@gmail.com

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 24

TERMO DE ENTREGA DE BENS PÚBLICOS

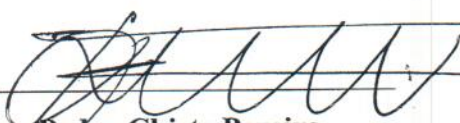
Declaramos para os devidos fins de direito que a **Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**, em atendimento a Resolução 03/2017, encaminha para a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga** os bens públicos, abaixo relacionados e já despatrimonizados, declarados pela Comissão de Patrimônio inservíveis e desativados, conforme consta do respectivo processo administrativo, a fim de que esta lhes dê a destinação necessária. Quais sendo:

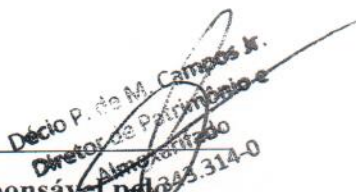
- (1) TV 29" LG Cinemaster, Patrimônio nº 201,
- (1) Máquina Xerox Minolta CS EP 1031, Patrimônio nº 285,
- (1) Copiadora Sharp AR 5220, Patrimônio nº 301,
- (1) Monitor LG Flatron T5 30S, Patrimônio nº 306,
- (1) Sistema de PABX, Patrimônio nº 307,
- (1) Impressora HP PSC 1315 com Scanner, Patrimônio nº 309,
- (1) Impressora HP Laser Jet 1010, Patrimônio nº 310,
- (1) Impressora HP Laser 1018, Patrimônio nº 331,
- (1) DVD Samsung Multi Format Recording R-15C, Patrimônio nº 333,
- (1) Fax Impressora Multifuncional HP 4355, Patrimônio nº 339,
- (1) GPS Automotivo NAVMAN F15, Patrimônio nº 353,
- (1) DVD Player LG DV 457 H USB/DIVIX/FKCR, Patrimônio nº 362,
- (1) Relógio Modelo ORION 6B BIOMETRIA, Patrimônio nº 376.

Para tanto, necessário se faz a presença de servidor da Prefeitura Municipal com capacidade para atestar e receber os aludidos bens públicos, bem como custodia-los daí por diante e dar-lhes a destinação que melhor atenda ao interesse público, após o que a Câmara Municipal se liberará de qualquer responsabilidade em decorrência da destinação dos bens devolvidos.

Por fim, para que referido ato de entrega opere os devidos efeitos, necessário será a aposição das assinaturas tanto do servidor desta edilidade responsável pela efetiva entrega, quanto daquele a ser designado pela Administração receptora, ao qual incumbirá também o recebimento e conferência do patrimônio público devolvido.

São Luiz do Paraitinga, 24 de Outubro de 2017.


Pedro Chiste Pereira
Diretor Geral da Câmara Municipal


Servidor responsável pelo
recebimento (Prefeitura Municipal)